



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC/2024:** REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E A POPULAÇÃO LOCAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Quarta-feira, maio 29, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016368
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NAZARE
CNPJ Ente Recebedor:	13.797.188/0001-92
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 221.780,85
Masked Input	221 780.85

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ANDRÉA SOUZA
Cargo	DIRETORA DE CULTURA
Telefone	(75) 98324-4787
E-mail	SECULT.NAZAREBA@GMAIL.COM
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

1



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	DENILSON BISPO DOS SANTOS
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
Telefone	(75) 98105-9725
E-mail	SECULT.NAZAREBA@GMAIL.COM

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social foi feito com diálogo com a Sociedade Civil através de consultas públicas, online pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoFzS9o2zUZJ0M\\_ngktig2ksFBS3lKx8K0f6ZwgINQK4lidQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoFzS9o2zUZJ0M_ngktig2ksFBS3lKx8K0f6ZwgINQK4lidQ/viewform?usp=pp_url) e audiência pública presencial, realizada na Câmara de vereadores, dia 28 de maio de 2024, com a participação de 40 pessoas, do Conselho de Cultura, de agentes culturais, dos seguimentos como Artes Visuais, Cultura Popular, Cultura de Matrizes Africanas, Teatro, Dança, Música e Patrimônio e população geral e representantes da Secretaria de Cultura e Turismo e Conselho de Turismo. Após explanação o presidente do conselho de Cultura apresentou a plenária as seguintes perguntas norteadoras para discussão: Primeiro: Qual tipo de edital seria utilizado para atender aos agentes culturais do município, se seria edital de premiação ou edital de concurso, ganhando por unanimidade de votos da plenária presente foi decidido que será o edital de premiação. Segundo: Qual a porcentagem seria destinada para cada item do plano de ação, ganhando que a maior porcentagem seria destinado a ações gerais definido no Plano de Ação.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Publicação da consulta pública foi através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoFzS9o2zUZJ0M\\_ngktig2ksFBS3lKx8K0f6ZwgINQK4lidQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoFzS9o2zUZJ0M_ngktig2ksFBS3lKx8K0f6ZwgINQK4lidQ/viewform?usp=pp_url) e a

audiência pública foi presencial lavrada em Ata publicada no diário Oficial em anexo.

## Metas



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural;	170.691,80	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	55	Sim

3



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita					
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros	20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

4



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	espaços culturais públicos  Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas	20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
---	--	-----------	---	---	---	-----

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Não	Não	Não

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parecerista	11.089,04	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Serviço ou profissional contratado	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

5



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Projetos classificados através de cotas

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Especificados nos projetos dos agentes culturais

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

Z2494A80